



PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS

EDITAL 11/2013

Vitória, 27 de agosto de 2013.

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de **8 (oito) professores bolsistas para o Núcleo de Línguas (NuLi/UFES)**

Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser esclarecidas junto à Secretaria de Relações Internacionais, pelo telefone (27) 4009-2046 ou pelo correio eletrônico internacional@reitoria.ufes.br.

A seleção e as atribuições do bolsista obedecerão às seguintes normas:

Artigo 1º. DAS BOLSAS

1.1. Serão concedidas 8 (oito) bolsas para atuação como professor de inglês no NuLi/UFES.

1.2 Os recursos financeiros para custeio das bolsas são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3. O valor da bolsa de que trata este Edital será igual ao valor da Bolsa de Mestrado no País oferecida pela CAPES, com duração de 18 meses e a possibilidade de renovação por mais 12 meses.

1.4. Os candidatos classificados a partir do 9º lugar comporão um cadastro de reserva, com prazo de validade de 12 meses.

1.5. É vedada a acumulação desta bolsa com outra (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, CAPES, FAPES e qualquer outra, inclusive de estágio).

Artigo 2º. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas:

- Docentes da área de língua inglesa da UFES ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês que tenham vínculo com a UFES.
- Professores visitantes da área de língua inglesa;
- Servidores técnico-administrativos da UFES licenciados/licenciandos em Letras Inglês;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Alunos de graduação licenciandos em Letras Inglês da UFES que estejam periodizados e que não estejam realizando estágio não-obrigatório;
- Alunos de pós-graduação licenciados/licenciandos em Letras Inglês da UFES, desde que não estejam realizando estágio não-obrigatório;
- Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à UFES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais.

2.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada.

Artigo 3º. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Documentos e requisitos para inscrição:

- Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- Currículo Lattes atualizado (apresentar apenas impressão da primeira página);
- Cópia de documento que comprove o vínculo com a UFES;
- Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês, no caso de técnicos administrativos e alunos de pós-graduação.
- Comprovante de experiência em ensino de língua inglesa, se existir. Caso o candidato não apresente este comprovante, deverá participar de avaliação em aula pública conforme descrito no Artigo 5º, § 1º deste Edital.
- Declarar possuir disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao NuLi/UFES com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo coordenador pedagógico.
- Comprovar proficiência em língua inglesa com pontuação mínima de 600 no exame TOEFL ITP, realizado mediante chamada pública em maio, julho e agosto do ano corrente na UFES;
- Comprovar experiência no ensino de língua inglesa ou comprovar habilidade por meio de prova didática (aula) pública.

3.2. Os documentos supra listados deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato no ato da inscrição, no horário e no local descritos no Artigo 6º deste edital.

3.3. Os candidatos que não cumprirem as exigências deste artigo serão desclassificados em qualquer etapa da seleção, mesmo depois do resultado.



Artigo 4º. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada com base na maior pontuação no exame TOEFL ITP

4.2. Em caso de empate entre candidatos com comprovada experiência docente, o desempate será efetuado de acordo com a pontuação da tabela apresentada no Anexo II deste Edital.

4.3. Em caso de empate entre candidatos sem comprovada experiência docente, o desempate será efetuado de acordo com a pontuação da tabela apresentada no Anexo III deste Edital. Estes candidatos deverão efetuar prova didática em aula pública. Esta aula será ministrada às 9h do dia 29 de agosto de 2013, na sala NEPEHTE, situada no térreo do IC4 (Centro de Educação), Campus de Goiabeiras. O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos. A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação do NuLi/UFES (ANEXO 3).

4.4. Em caso de empate entre candidato com experiência docente comprovada e candidato sem experiência docente comprovada, o candidato com experiência docente comprovada será selecionado.

Artigo 5º. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

5.1. Dos deveres do professor bolsista:

- Assinar anuência formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação Pedagógica do NuLi/UFES;
- Cumprir a carga horária e o programa do curso estabelecidos pela Coordenação;
- Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* (MEO) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;
- Ministrare cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiência a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso MEO;
- Orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo NuLi/UFES, visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do NuLi/UFES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada. As turmas serão formadas por 15 alunos regulamente inscritos.
 - Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizado presencialmente na IES, para orientação das dúvidas dos alunos do MEO.
 - Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É obrigatório que o professor atualize o sistema e nele preste contas de suas atividades.
 - Desenvolver as atividades previstas de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.
- 5.2. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.
- 5.3. O descumprimento das atribuições pelo bolsista poderá acarretar atraso ou cancelamento do benefício, com seu desligamento do Núcleo.

Artigo 6º DO CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Lançamento do edital	www.internacional.ufes.br	27/08/2013
Inscrições	Secretaria de Relações Internacionais (Gabinete da Reitoria – Campus de Goiabeiras)	27, 28 e 29 de agosto 9h00 às 12h00 13h30 às 17h00
Homologação das inscrições	Secretaria de Relações Internacionais (Gabinete da Reitoria – Campus de Goiabeiras)	30 de agosto de 2013 9h00 às 12h00
Processo seletivo – Fase 1	Sala NEPEHTE, situada no térreo do IC4 (Centro de Educação), Campus de Goiabeiras	30 de agosto 13h00 às 17h00
Divulgação dos resultados da fase 1		31 de agosto 9h00
Processo seletivo – Fase 2	Sala NEPEHTE, situada no térreo do IC4 (Centro de Educação), Campus de Goiabeiras	02 de setembro 8h00 horas.
Divulgação dos resultados da Fase 2	www.internacional.ufes.br Quadros de avisos do Curso de Letras Inglês da UFES e do Centro de Línguas.	02 de setembro Após as 14h00h
Recurso	Secretaria de Relações Internacionais (Gabinete da Reitoria – Campus de Goiabeiras)	04 de setembro Até as 14h00
Divulgação dos resultados (após recurso)	www.internacional.ufes.br	05 de setembro de 2013 Até as 17h30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divulgação das turmas alocadas para os professores bolsistas selecionados	www.internacional.ufes.br	06 de setembro de 2013
Entrega da programação das atividades e assinatura de termo de anuência	Sala NEPEHTE, situada no térreo do IC4 (Centro de Educação), Campus de Goiabeiras.	06 de setembro, às 14h00.
Início das aulas	No Campus de Goiabeiras em local a ser definido.	09 de setembro de 2013 em horários a serem definidos.

Artigo 7º. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

Vitória, 27 de agosto de 2013.

Prof.^a Dra. Jane Meri Santos
Secretária de Relações Internacionais

Prof.^a. Dra. Kyria Finardi
Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras

Prof.^a. Dra. Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan
Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Línguas/UFES.

Prof.^a Dr.^a Patricia Alcantara Cardoso
Coordenadora do Programa Ciências sem Fronteiras

Prof. Igor Castilho Porsette
Coordenador Geral do Centro de Línguas para a Comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 1 – EDITAL 11/2013 SRI - UFES

Inglês Sem Fronteiras

Seleção de Professores para Núcleo de Línguas/UFES – agosto 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UFES:

() professor () estudante () servidor () outro. Qual?

2. Pontuação no TOEFL ITP: _____ data: _____

3. É licenciado ou licenciando em Letras: Inglês?

() sim () não

Licenciado(a): Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Licenciando(a): Instituição:- _____ Ano de ingresso: _____

4. Possui experiência docente na área de língua inglesa?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

() sim () não

Local: _____ Duração: _____ Início:

5. Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Nucli/UFTM:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã					
11h40-13h00					
tarde					
17h40-19h00					
19h00-21h40					
Sábado: 8h00-12h00					
Sábado: 13h00-17h00					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ACEITE DO CANDIDATO

Declaro que tenho disponibilidade de 20 horas para atuar no NuLi/UFES e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas .

_____, ____/____/____ CANDIDATO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 2 – Edital 11/2013 SRI - UFES

Ficha para análise da experiência docente

Atividades de ensino	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0/ano	100	
Exercício de Magistério em Educação Básica 0,3	1,0/ano	100	
Exercício docente em cursos de línguas	0,5/ano	100	
Exercício docente em Cursos preparatórios para o TOEFL ITP	1,0/ano	100	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 3 – EDITAL 11/2013 SRI - UFES

Formulário de avaliação da prova de aptidão didática

Candidata(o):

Aspecto didático-pedagógico	Avaliação
Domínio do Conteúdo proposto	Sim/não
Abordagem do tema de modo a atingir o objetivo do plano	Sim/não
Adequação lingüística ao contexto pedagógico	Sim/não
Clareza na comunicação	Sim/não
Resultado	Aprovado / Reprovado